



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

Mensagem de Envio do Projeto de Lei N.º 001/2024.

Dormentes(PE), 03 de janeiro de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
SR. JOSÉ DE MACEDO COELHO  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Dormentes/PE

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente, para encaminhar o Projeto de Lei em anexo, a fim de que possa ser apreciado por essa Augusta Casa de Leis.

A matéria ora inclusa, versa sobre a regulamentação do novo salário mínimo para os servidores públicos deste Município de Dormentes/PE, passando a ser de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) mensais.

Por se tratar de ferramenta importante, requisitamos que referida matéria seja apreciada em regime de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

Saudações.

  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Prefeita

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 03 de 01 de 2024





**PREFEITURA DE  
DORMENTES**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES/PE

**Projeto de Lei N.º 001/2024.**

EMENTA: Regulamenta o valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** - O valor do vencimento básico dos servidores públicos municipais que estiver estabelecido em 1º janeiro de 2024 em patamar inferior ao valor de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) passa a ser estipulado e pago com base em tal montante, em face do aumento do salário mínimo nacional estipulado pelo Governo Federal.

**Art. 2º** - As despesas de que tratam esta Lei serão suportadas por dotações próprias constantes no Orçamento Público Municipal vigente, que deverá conter previsão para os orçamentos futuros.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de janeiro de 2024.

  
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA  
Prefeita